



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 173/15 – CECE

Denomina Rua Monsenhor Augusto Dalvit o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Doze, localizado no Bairro Hípica.


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 07, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 09 e 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, já a CUTHAB nas fls. 12 e 13 opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório:

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 05 de novembro de 2015.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1874/15
PLL Nº 173/15

PARECER Nº 179/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 10.11.15.


Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio


Ver. Dr. Raúl Fraga

Ver. Professor Garcia

EM LICENÇA


Ver.^a Sofia Cavedon

contra
por falta
de assinatura